

**Município de Miguel Pereira****DECRETO Nº 7.140 DE 03 DE MAIO DE 2024**

Regulamenta a Lei nº 4.258, de 03 de maio de 2024 que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.158.901,90, em favor do Fundo Municipal de Saúde. .

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.258, de 03 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.158.901,90 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e um reais e noventa centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 500.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1600 – R\$ 175.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

FONTE 1621 - R\$ 483.901,90 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.012.1.082 – Construção do Complexo de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1621	Execução de Obras e Projetos	R\$	383.901,90
------------------	------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.48.01.1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	30.000,00
------------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.303.013.2.099 – Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.06.1500	Medicamentos Judiciais	R\$	270.000,00
------------------	------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1600	Diárias - Civil	R\$	50.000,00
33.90.30.08.1600	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	125.000,00
33.90.39.34.1500	Exames Complementares Judiciais	R\$	200.000,00

**Município de Miguel Pereira****PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.151 - Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.1621	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	100.000,00
------------------	---	-----	------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.012.1.099 – Construir, Reformar e Equipar Unidade Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.1621	Mobiliário em Geral	R\$	483.901,90
------------------	---------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	500.000,00
------------------	--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.1600	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	25.000,00
33.90.32.02.1600	Medicamentos	R\$	150.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 03 de maio de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal